

PORTARIA MUNICIPAL nº 260/2024

de 12 de novembro de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição material esportivo para a prática de educação física, atividades recreativas, pedagógicas e desenvolvimento psicomotoras dos alunos que frequentam escolas da rede municipal de ensino, pelo Município de Selbach-RS, com a empresa **NELTO CARLOS BAGATINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.371.637/0001-04, localizada na Rua Eduardo João Muller, nº 52, bairro Santo Expedito, na cidade de Aratiba-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

04 – Coordenadoria de Desporto e Lazer

2781200482.050000 – Man. Da Coord. de Desporto e Lazer

33903000.0000 – Material de Consumo (172)

Código Reduzido: 2131

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 12 de novembro de 2024.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico